

**Política de Uso:**

**Salas de Videoconferência e Webconferência**

**(Minuta)**

**Janeiro de 2016**

Este documento descreve a política de uso de salas para os serviços de videoconferência e webconferência

**Sumário**

[1. Apresentação 3](#_Toc439784524)

[2. Definições 3](#_Toc439784525)

[3. Sobre o serviço de videoconferência 3](#_Toc439784526)

[4. Sobre o serviço de webconferência 3](#_Toc439784528)

[5. Sobre as salas disponibilizadas para videoconferência 4](#_Toc439784529)

[6. Sobre as salas disponibilizadas para webconferência 4](#_Toc439784530)

[7. Público Alvo 4](#_Toc439784531)

[8. Agendamento dos Serviços 4](#_Toc439784532)

[9. Termo de Uso Restritivo 5](#_Toc439784533)

[10. Responsabilidades 5](#_Toc439784534)

[11. Considerações Finais 6](#_Toc439784535)

1. **Apresentação**

Este documento descreve a política de uso das salas de videoconferência e webconferência no âmbito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), tanto no compartilhamento das salas virtuais como das salas físicas distribuídas nas suas diversas unidades.

A orientação detalhada sobre a utilização destes serviços deve ser obtida no manual do usuário, disponível no site da STI (<http://www.sti.ufba.br/catalogo>)

1. **Definições**
   1. *Endpoint*: terminal cliente de videoconferência implementado com hardware e software específico, instalado em uma determinada sala destinada para esta finalidade.
   2. MCU (*Multipoint Control Unit*): Unidade de Controle Multiponto, que corresponde à tecnologia que permite a criação de salas virtuais onde dois ou mais pontos de videoconferência podem se conectar.
   3. Sistema de Agendamento: Refere-se a um programa que será usado pelo usuário para o agendamento do uso das salas físicas de videoconferência e salas virtuais de webconferência da Universidade Federal da Bahia.
   4. Sala de videoconferência: sala física disponibilizada por alguma unidade da UFBA, dotada dos equipamentos necessários para este fim.
   5. Sala de webconferência: sala virtual utilizada exclusivamente para o serviço de webconferência.
2. **Sobre o serviço de videoconferência**

Com o serviço de videoconferência é possível a interconexão de duas ou mais salas (*Endpoints*), nesse caso especificamente utilizando uma Unidade de Controle Multiponto (MCU - *Multipoint Control Unit*), sem custos diretos para o solicitante. Essa tecnologia engloba a utilização de software, hardware e uma sala física específica para esse fim.

O serviço de videoconferência pode ser utilizado para reuniões em grupo, independentemente da localização geográfica, com transmissão simultânea de áudio, vídeo, apresentação de slides e compartilhamento da tela de um computador.

1. **Sobre o serviço de webconferência**

O serviço de webconferência permite encontros virtuais pela internet, onde cada participante utiliza seu próprio computador e um browser para interagir com outros que estiverem também conectados em uma sala virtual específica.

Essa interação deverá ocorrer através de um navegador ou aplicativo, que será utilizado para acessar o endereço do site onde a webconferência está acontecendo. Requer o uso de microfone, fones de ouvido e câmera de vídeo (opcional) nos computadores participantes da webconferência, tendo em vista o compartilhamento de voz, áudio e vídeo entre outros recursos.

1. **Sobre as salas disponibilizadas para videoconferência**

As salas físicas cadastradas no sistema de agendamento, para serem usadas exclusivamente no serviço de videoconferência, estão distribuídas pelas diversas unidades da UFBA, nos seus diversos campi. A gestão das salas será feita pelos próprios técnicos das unidades onde as salas se encontram.

A relação das salas cadastradas pode ser obtida no site do sistema de agendamento.

A solicitação para uso dessas salas deve ser feita exclusivamente pelo sistema de agendamento.

1. **Sobre as salas disponibilizadas para webconferência**

As salas virtuais cadastradas no sistema de agendamento, para serem usadas exclusivamente no serviço de webconferência, são gerenciadas pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

A solicitação para uso dessas salas deve ser feita exclusivamente pelo sistema de agendamento.

1. **Público Alvo**

A solicitação e utilização desses serviços (videoconferência e webconferência) está disponível apenas para a comunidade de docentes e técnicos administrativos cadastrados na Rede UFBA.

Já que o sistema não possui lista de reserva:

* Qualquer técnico ou docente poderia solicitar o serviço?
* Haverá prioridade para algum usuário específico (chefe de departamento, coordenador, superintendente, Pró-Reitor, Reitor, etc...)?
* O pessoal da unidade onde a sala está localizada terá prioridade sobre os usuários das outras unidades?
* Haverá um limite da quantidade de reservas que poderá ser feita por cada técnico ou docente?

1. **Agendamento dos Serviços**

Para gerenciar as salas e os respectivos serviços de videoconferência e/ou webconferência foi implantado o sistema de agendamento de salas que pode ser acessado através do endereço[www.salas.ufba.br](http://www.salas.ufba.br/).

Para usar o sistema, o usuário deverá efetuar sua autenticação utilizando seu login e senha do domínio UFBA, a mesma utilizada para acessar os sistemas UFBA.

1. **Termo de Uso Restritivo**

Os serviços de videoconferência e webconferência destinam-se ao uso racional de interesse da Universidade Federal da Bahia.

Os serviços não devem ser utilizados quando nas seguintes situações:

* 1. Produção ou transmissão de dados ou materiais considerados ilegais, entre outros, por caracterizarem: transgressão dos direitos do autor, de proteção à criança e ao meio-ambiente, atentado à privacidade ou promoção à discriminação racial ou religiosa;
  2. Veiculação de propaganda comercial, política ou religiosa;
  3. Transmissão de mensagens ou material de propaganda não solicitada pelo destinatário;
  4. Uso em atividades estritamente comerciais;
  5. Atividades que contribuam para ineficiência ou esgotamento dos recursos na rede sejam eles computacionais, comunicacionais ou humanos;
  6. Atividades que promovam a corrupção ou destruição de dados de usuários;
  7. Atividades que interrompam ou prejudiquem a utilização dos Serviços de Rede por outros usuários;
* O que acontecerá se as definições dessa política não forem respeitadas?

1. **Responsabilidades**

A STI dará suporte técnico para Teste de Qualidade do equipamento e da velocidade/qualidade de conexão, a partir da solicitação do técnico responsável pela sala na unidade.

A STI não fornece equipamentos para utilização no evento; o técnico da STI não é responsável por administrar os recursos durante o evento e não é responsável pelo manuseio, gravação e edição dos arquivos utilizados antes, durante e depois do evento.

O acompanhamento feito diretamente pelos técnicos da STI é oferecido APENAS para grandes eventos e, nesse caso, a solicitação deverá ser feita diretamente pelos responsáveis pelo local onde ocorrerá o evento.

Para os eventos que não tiverem apoio operacional de técnico da STI, o solicitante é responsável pelo uso e mediação dos recursos das salas virtuais (abertura, fechamento, gravação...).

1. **Considerações Finais**

Situações excepcionais deverão ser tratadas pelos gestores/responsáveis pelo espaço físico da respectiva unidade onde a sala está localizada.

As dúvidas relacionadas a esta política de uso deverão ser encaminhadas para registro junto ao [helpdesk@ufba.br](mailto:helpdesk@ufba.br).